

Termo de Referência 06-2025 Cedoc
Zênite Informação e Consultoria S/A

OBJETO	Assinatura de licença de uso da Plataforma Zênite Informação e Consultoria S/A: Zênite Fácil IA.		
QUANTIDADE	Serviço	Quant.	Tipologia
	Zênite Fácil IA	1	Uma licença de uso para acesso à plataforma por meio de login e senha (monousuário) pelo período de 12 meses.
JUSTIFICATIVA	Atender às necessidades de informação técnico-científica das autoridades e unidades administrativas e de controle externo do Tribunal de Contas da União. A contratação está alinhada ao planejamento institucional e é importante para que a Biblioteca responda às demandas de acesso a conteúdo de contratação pública.		
ORÇAMENTO	Valor total para a presente contratação: Zênite Fácil IA R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).		
REQUISITOS DO OBJETO	1. Direito de acesso à solução contratada, acompanhada de suporte, atualização e manutenção do conteúdo digital; 2. Acesso via internet, limitada a um acesso para a ferramenta, com controle por meio de um único usuário e senha. 3. Pesquisa via extranet; 4. Ferramenta para busca do conteúdo permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos; 5. Responsividade de utilização em dispositivos móveis; 6. Solução disponível 24 horas por dia 7 dias por semana, com índice de disponibilidade superior a 90% (noventa por cento), computado mensalmente a partir do primeiro dia de cada mês, no horário das 8h às 22h. 7. A contratada deve adotar procedimentos que julgar necessários, de forma a garantir disponibilidade de serviço nunca inferior a 90% (noventa por cento) ao mês, computada mensalmente a partir do primeiro dia de cada mês, no horário das 8h às 22h. 7.1 Disponibilidade de serviço: definida como o percentual do tempo em		

	que o serviço ficou em operação, em determinado período. 7.2 Indisponibilidade do serviço: definida como o percentual do tempo em que o serviço ficou fora de operação. Por exemplo, a indisponibilidade anual de um serviço que ficou fora de operação por um dia durante o ano é de $1/365 = 0,27\%$. 7.3 A disponibilidade do serviço será calculada segundo a fórmula: Disponibilidade = 1 – Indisponibilidade 7.4 Para melhor compreensão do índice de disponibilidade, considere um mês típico de 30 dias (420 horas), em que o serviço ficou indisponível por 9 horas, considerando a soma de todas as horas em que o sistema ficou indisponível. Portanto: Indisponibilidade = $9/420$ Indisponibilidade = 0,1 Disponibilidade = $1 - 0,1$ Disponibilidade = 0,90 ou 90% 7.5 A CONTRATADA manterá um painel de disponibilidade do serviço, o qual apresentará um status, da situação do sistema. A consulta a este painel pode ser feita por meio do endereço https://status.zenite.com.br. Casos eventuais em que o sistema esteja “off-line”, o painel indicará sua previsão de normalização. Neste painel, também estarão indicadas, as manutenções programadas e as manutenções emergenciais.
ADJUDICAÇÃO	Inexigibilidade de licitação (artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). Trata-se de bem fornecido por produtor exclusivo, conforme declaração do SESCAP PR - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná, emitida em 24 de novembro de 2025.
FAVORECIDO	Zênite Informação e Consultoria S/A CNPJ/MF: 86.781.069/0001-15
CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO	Emissão de nota de empenho como instrumento hábil para a substituição do termo de contrato, com o cumprimento da necessidade de observância do disposto no artigo 92 da Lei 14.133/2021 quanto às cláusulas necessárias a todos os contratos administrativos, expressamente previsto no § 1º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	12 (doze) meses contados a partir da assinatura da nota de empenho.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO	De, no máximo, 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura da nota de empenho.
FORMA DE PAGAMENTO	Pagamento em parcela única, com fundamento no § 1º do art 145 da Lei nº 14.133/2021, em consonância com a justificativa apresentada pela empresa demonstrando condição indispensável para a prestação do serviço, em até 10 dias úteis após a data de assinatura da nota de empenho
SANÇÕES	1. Pelo não cumprimento das obrigações da contratação, execução insatisfatória dos serviços, omissões ou outras faltas não justificadas ou, ainda, se a Contratante julgar as justificativas improcedentes, poderão ser impostas à Contratada as multas e demais sanções previstas nesta Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021. 2. Não serão aplicadas sanções administrativas em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total, na ocorrência de casos fortuitos, força maior, fato ou ato de terceiro ou razões e interesse público, que impossibilitem a regular execução do objeto, devidamente comprovados. 3. As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório. 4. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Contratada de indenizar integralmente eventuais danos causados à Administração ou a terceiros. 5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a saber: a) advertência; b) multa; c) impedimento de licitar e contratar; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 6. A Contratada estará sujeita à aplicação de multas, observado o seguinte: a) multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na disponibilização inicial do acesso aos conteúdos, sobre o valor total do empenho, até o 30º dia; b) multa de 1% (um por cento) por dia, calculado sobre o valor mensal do empenho, caso os conteúdos online contratados fiquem, injustificadamente, indisponíveis por período superior a 1 (um) dia útil; c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, na hipótese de abandono desta contratação a qualquer tempo, sem prejuízo

	de outras sanções legais cabíveis; e 7. Findo o prazo fixado, sem que a Contratada tenha liberado o acesso online à plataforma, além da multa prevista no item anterior, poderá, a critério da Contratante, ser cancelada a nota de empenho, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. 8. Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou recolhidos pela Contratada à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, dentro de 5 (cinco) dias úteis, a partir da sua notificação por carta, na forma da legislação em vigor. 9. Será declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as infrações das hipóteses dos incisos IX a XII do artigo 155 da Lei 14.133/2021, com intervalo de multa aplicável de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: 096823. Natureza da despesa: 33903901.
LOCAL DE ENTREGA	A solução deve ser entregue para Biblioteca Ministro Ruben Rosa pelo e-mail institucional biblioteca@tcu.gov.br e pesquisas na plataforma podem ser solicitadas a Biblioteca.
FISCALIZAÇÃO	Centro de Documentação/Cedoc/ISC

Brasília/DF, em 25 de novembro de 2025.

Assinam eletronicamente o documento:

Ana Claudia de Carvalho Cabral Lopes – mat. 3356-1 – Chefe do Cedoc

Políbio Alves de Sousa Júnior – mat. 2476-7 - Cedoc